



GOVERNO MUNICIPAL DE

SÃO JOÃO DO TIGRE

Um novo tempo continua



Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2017, que tem por objeto **Contratação de Empresa para Apresentação de Show Musical da Banda Líbanos no dia 22 De Junho de 2017, no Município de São João do Tigre – PB**, em favor da empresa **MARCIO BELIZARIO SILVA - ME**. Inscrita com CNPJ: **09.088.726/0001-03**, no valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, tendo como embasamento legal no art. 25, Inciso III, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente

São João do Tigre - PB, 07 Junho de 2017.

JOSÉ MAUCÉLIO BARBOSA
Prefeito do Município